



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 009_CBT IFSP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria 145_CBT IFSP de 10 de novembro de 2023, que designou a Comissão de execução dos trabalhos de recepção e matrícula dos estudantes ingressantes nos processos seletivos referentes ao primeiro semestre de 2024 nos cursos de nível médio, concomitante ou subsequente,, no *Campus* Cubatão.

Art. 2º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de execução dos trabalhos de recepção e matrícula dos estudantes ingressantes nos processos seletivos referentes ao primeiro semestre de 2024 nos cursos de nível médio, concomitante ou subsequente, do *Campus* Cubatão, a saber:

- Simone Aparecida de Lima Silva - 278896 - CRA - Presidente
- Aline Carrero Fukuhara - 3304147 - CSP
- Ana Elisa de Carvalho Montelo - 1639146 - CAP
- Bárbara Andrade Lessa do Vale - 1542195 - CCS
- Elisângela Maria de Souza - 2285649 - CAE
- Gisele Assuncao de Andrade - 278402 - CSP
- Luana Alexandre Duarte - 3239178 - CSP
- Lucia Helena Dal Poz Pereira - 1754526 - CSP
- Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi - 1663093 - CSP
- Michelli Analy de Lima Rosa - 1624230 - DAE
- Nataly Caroline Mercez Cassiano - 1673238 - CRA
- Rosângela do Carmo dos Santos - 2073734 - CRA
- Simone Cardoso - 278946 - CRA

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura com validade até 30/04/2024.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral